



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 649, DE 01 DE ABRIL DE 2001.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e os art. 122 e 130 da Lei Municipal nº 145, de 22 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS** relativo ao biênio 2000/2001, ao Servidor **OLIVERSON SCHERER**, Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desporto, sob matrícula nº 167/8, pelo período de 30 dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de abril de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor A. Pires
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.